



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 005/2024

A Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Passagem/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa para executar os Serviços de Assessoria técnica para acompanhamento e revisão dos relatórios de contas de gestão do exercício financeiro de 2024 e Assessoramento a equipe de transição de governo, na emissão dos relatórios, do Poder Legislativo de Passagem/RN, em cumprimento a resolução nº 34/2016/tcern e a resolução nº 12/2016/TCERN, em favor da empresa BARRETO & PEREIRA PINTO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.760.506/0001-15, localizada na Avenida Prudente de Moraes, nº 3857, Lagoa Nova, CEP: 59.064-630, Natal/RN.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo Senhor Genival Luiz dos Santos, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Passagem/RN, 11 de dezembro de 2024.

**Flavia Cristiane Silva Paiva**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Genival Luiz dos Santos  
**Código Identificador:** 51081788



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024**

A Câmara Municipal de Passagem /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa BARRETO & PEREIRA PINTO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.760.506/0001-15, localizada na Avenida Prudente de Moraes, nº 3857, Lagoa Nova, CEP: 59.064-630, Natal/RN, para a Contratação dos Serviços de Assessoria técnica para acompanhamento e revisão dos relatórios de contas de gestão do exercício financeiro de 2024 e Assessoramento a equipe de transição de governo, na emissão dos relatórios, do Poder Legislativo de Passagem/RN, em cumprimento as resoluções nº 12/2016 e 34/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Rio Grande do Norte, ancorado no caput do art. 74, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Passagem/RN, 11 de dezembro de 2024.

**Genival Luiz dos Santos**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Genival Luiz dos Santos  
**Código Identificador:** 60387828